



## Índice

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DAVINÓPOLIS</b> .....	2
<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024</b> .....	2



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Turismo**

**RESOLUÇÃO**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE DAVINÓPOLIS**

Resolução nº. 01/2024 – CMMA “Dispõe da aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2024 do Conselho Municipal Meio Ambiente de Davinópolis”. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 122/2008 RESOLVE: Art. 1º - Aprovar calendário de reuniões ordinárias 2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme previsto no Regimento Interno. Art. 2º - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, previamente definidas para as segundas quintas-feiras de cada mês, às 09h:00min, podendo ser adiada conforme o entendimento entre os conselheiros com prévia comunicação à direção da Casa dos Conselhos. 15 de fevereiro; 11 de abril; 13 de junho; 15 de agosto; 10 de outubro; 12 de dezembro. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Davinópolis – MA, aos 20 de janeiro de 2024. José Arivan Moura Sousa Presidente CMMA.

Publicado por: KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA  
Código identificador: qr4yuvtzgqj20240126160159

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 001/2024**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. (Art. 74, III, f, LEI FEDERAL 14.133/21). R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº 001/2024 para CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO SOBRE A TEMÁTICA DA

NOVA LEI DE LICITAÇÕES, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SLA NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R DOS IPES, nº 29, cidade de São Luis – MA , representada pelo Sr ANDRÉ LUIS PINTO MAIA, portador do CPF nº 003.549.243-03. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 3.600,00 ((três mil e seiscentos reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Davinópolis – MA, 26 de Janeiro de 2024. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos — Prefeito Municipal

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos  
Código identificador: w2hzhccegzo20240126120120

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024**

assinado em 26/01/2024. Objeto: CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO SOBRE A TEMÁTICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Processo Administrativo nº 0001/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: SLA NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 44.284.474/0001-88. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 26 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 26 de Fevereiro de 2024. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 26 de Janeiro de 2024.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos  
Código identificador: 7ldghb72ln20240126120157





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

